SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO № 003/2018 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS EM 03 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a solicitação de isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao evento I Simpósio Gaúcho de Toxicologia e Saúde Ambiental.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 03 de maio de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000510/2018-12,

DELIBERAM:

- **Art.1º** Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativa ao evento "I Simpósio Gaúcho de Toxicologia e Saúde Ambiental" a ser realizado na FURG entre fevereiro e maio de 2018.
- **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Renato Duro Dias PRESIDENTE DA 6ª CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS